



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 209/2026

“Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sobre as emendas parlamentares federais destinadas à OSC União da Saúde sem Fronteiras – Maria Mercês e à OSC Instituto de Incentivo à Vida – Isabel Soler.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião extraordinária de 07 de agosto de 2026, conforme Ata nº 150;

RESOLVE:

Art. 1º – DELIBERAR favoravelmente sobre a indicação das emendas parlamentares federais, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme segue:-

OSC	Parlamentar	Emenda	Ação	GND	Valor
UNIÃO DA SAÚDE SEM FRONTEIRAS	Rodrigo Gambale	202644680009	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3	R\$ 300.000,00
INSTITUTO INCENTIVO À VIDA-ISABEL SOLER	Juliana Ramalho	202644020018	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	4	R\$ 150.000,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 07 de agosto de 2026.

DIEGO COLODRO DE LIMA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social